



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES

Comissão Eleitoral – Eleições Reitoria 2020

Resolução/CE N° 004, de 04 de novembro de 2020.

*“Homologa o Registro das Chapas no
Processo Eleitoral e dá outras providências”*

A Comissão Eleitoral designada por meio da Resolução n. 87, de 07 de outubro de 2020, do Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros (CONSUN), no uso de suas atribuições legais em vigor e

CONSIDERANDO os registros das chapas realizados para concorrer às funções de Reitor(a) e Vice-Reitor(a);

CONSIDERANDO o que determina o Estatuto e o Regimento Geral da UNIFIMES acerca dos requisitos para ocupar as funções de Reitor(a) e Vice-Reitor(a);

CONSIDERANDO que não houve impugnação ao registro das candidaturas no prazo assinalado no calendário eleitoral;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os seguintes registros de Chapa apresentados para concorrer ao pleito para Reitoria da UNIFIMES:

- a) Chapa “Democratizar e Renovar para evoluir” – candidato à função de Reitor, Eleno Marques de Araújo; candidato à função de Vice-Reitor, Guilherme Sousa Borges;
- b) Chapa “Juntos somos mais: da FIMES à Universidade de Mineiros” – candidata à função de Reitora, Juliene Rezende Cunha; candidato à função de Vice-Reitor, Fabrício Eumar de Sousa;



Art. 2º Considerando o fim do período de registro de Chapas, todos os candidatos cuja candidatura foi homologada poderão dar início aos trabalhos de campanha eleitoral a partir do dia 06 de novembro de 2020, nos termos da Resolução/CE 002/2020, respeitadas as normas internas da Instituição e da legislação pertinente.

Parágrafo único. O período de campanha eleitoral se estenderá até o dia 27 de novembro de 2020, às 19h, sendo proibido qualquer tipo de veiculação eleitoral após essa data.

Mineiros (GO), 04 de novembro de 2020.

Camila de Oliveira Resende
Presidente da Comissão Eleitoral

